



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 093, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO memorando nº 021/2020/ASSEX/Coren-AP, que informa a depreciação, e vulnerabilidade que se encontra o prédio pertencente ao Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, onde funcionava a antiga sede administrativa;

CONSIDERANDO, despacho da procuradoria do Coren-AP, que aponta os preceitos legais a serem tomados afim de sanar as necessidades apontadas no memorando nº 021/2020/ASSEX/Coren-AP,

CONSIDERANDO, deliberação da 519ª Reunião de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, que decidiu pela locação do imóvel evitando a depreciação e oferecendo mais segurança do imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para realização dos tramites de locação do imóvel da antiga sede administrativa do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá:

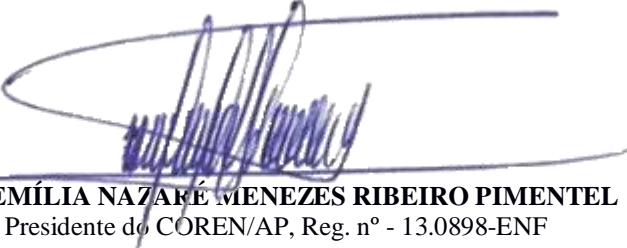
Dra. Shirley Sarah Santana de Siqueira	Presidente
José Maria do Carmo Silva	Membro Executivo
Claudiane Duarte Ferreira	Membro Executivo

Art. 2º - A Comissão disporá de um prazo de **15 (quinze)** dias para a execução do plano com emissão de parecer conclusivo e terminativo sobre o assunto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.



Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Macapá-AP, 25 de junho de 2020.



Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF